

O Liceu fabrica “Fadas do lar”. Atuações da Mocidade Portuguesa Feminina num liceu lisboeta

(The Lyceum fabricates “Home Goddesses”. Practices of Mocidade Portuguesa Feminina in a Lisbon Lyceum

Maria José REMÉDIOS

Faces de Eva, CICSNOVA, FCSH, Universidade Nova.

RESUMO: A política educativa salazarista começa a desenhar-se a partir de 1936, substituindo-se o Ministério da Instrução Pública pelo Ministério da Educação Nacional, que assume educar as crianças, as raparigas e as mulheres portuguesas, enquadrando-as nos valores ideológicos do Estado Novo, para o qual a existência da mulher se confundia com a da família. A par dum conjunto de instrumentos legais, de onde se destaca a proibição da coeducação no ensino primário, são criadas duas organizações estatais – a *Obra das Mães pela Educação Nacional* e a *Mocidade Portuguesa Feminina (MPF)* –, para assegurar a modelação do carácter das futuras jovens e mulheres portuguesas. Pretendemos mapear atuações da MPF num liceu lisboeta, de frequência estritamente feminina, desde a sua implementação até aos finais dos anos 60 do século passado, período durante o qual a frequência de atividades da MPF oferecidas pela escola passou de obrigatória a facultativa. Explorando, essencialmente, um conjunto de fontes não trabalhadas e processando-se o trabalho hermenêutico no horizonte concetual da História da Educação das Mulheres, a reconstituição daquelas atuações permite-nos afirmar que, apesar de plurais, são concertadas para a produção de boas esposas e mães de família, garantindo-se que no liceu se fabriquem fadas do lar.

PALAVRAS-CHAVE: ensino liceal; Mocidade Portuguesa Feminina; Educação Feminina; género; Estado Novo.

ABSTRACT: The Salazarist education reforms began in 1936 with the substitution of the Ministry of Public Instruction by the Ministry of National Education. One of the tasks of the new ministry was to educate the country's girls and women according to the ideological values of the Estado Novo ('New State'), in which women's existence was conflated with that of the family. In addition to numerous legislative changes, including the prohibition of co-education at primary level, two new state organisations were created, *Obra das Mães pela Educação Nacional* (Mothers Working for National Education) and *Mocidade Portuguesa Feminina* (Female Portuguese Youth), to train and mould girls in the values and ideals of the 'New State'. The aim of this article is to chart the activities of MPF in a single-sex lyceum in Lisbon, from their introduction until the end of the 1960s, by which time participation in the MPF activities offered by the school was no longer compulsory. The study uses a range of previously unanalysed

sources, and the theoretical framework of the History of Female Education. The reconstruction of the different activities coordinated by MPF reveals a concerted strategic effort to train young girls into good wives and mothers and turn the lyceum into a factory of house angels.

KEYWORDS: lyceum; Female Portuguese Youth (MPF); female education; gender; Estado Novo.

A criação de uma organização para o enquadramento das raparigas portuguesas no regime do Estado Novo ocorre em 1936, após a promulgação da Lei que desenha um novo projeto educativo para Portugal¹. Na Base XI da referida Lei anunciava-se a criação de uma organização estatal de dimensão nacional, com a qual se abrangia toda a juventude, escolar e não escolar, a fim de lhe assegurar o «desenvolvimento integral das capacidades físicas, a formação do caráter e a devoção à Pátria». O anúncio da Mocidade Portuguesa (MP) estava feito.

A Mocidade Portuguesa vai ser instituída, posteriormente, no âmbito do Regimento da Junta Nacional da Educação, pelo Decreto-Lei n.º 26 611, de 19 de maio de 1936² e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 27 301, de 4 de dezembro de 1936³. Nenhum destes documentos legislativos fazia referência ao sexo feminino.

Entre a promulgação dos dois diplomas legais, o que institui a MP e o que a regulamenta, dá-se a criação da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), pelo Decreto-Lei n.º 26 893, de 15 de agosto de 1936.⁴ O Ministério da Educação Nacional (MEN) delegava nesta nova organização poderes para formar e dirigir uma organização específica para a juventude feminina, ou seja, a futura Mocidade Portuguesa Feminina (MPF).

O processo de criação da MPF não pode ser descurado por nós. Em primeiro lugar, destaca-se o facto de esta organização feminina surgir posteriormente à criação da MP, organização com a qual se pretendia abranger a juventude nacional, e da OMEN, organização feminina, instituída com a finalidade de incentivar a ação educativa da família, apoiando a cooperação entre esta e a escola e preparando as gerações femininas para o cumprimento das funções domésticas, maternais e sociais. E, associado àquele facto, há que valorizar que a criação da MPF se processa na dependência daquele organismo estatal vocacionado para a formação da mulher portuguesa, enquanto esposa e mãe. Entendemos, estar salvaguardada, deste modo, a possibilidade de qualquer afirmação da igualdade entre rapazes e raparigas, o que podia transparecer caso se criasse uma organização que congregasse toda a juventude nacional. Conceber a MPF como um ramo da MP, ainda que evidenciasse o reconhecimento de diferenças entre os rapazes e as raparigas, ao colocar estas sob o mesmo auspício, permitia que se admitisse que, apesar de diferentes, do ponto de vista da natureza, teriam funções sociais similares. O Estado Novo ao instituir a MPF não a submetendo à autoridade da organização juvenil masculina,

¹ Lei n.º 1 941, de 11 de abril de 1936, *Diário do Governo*, 84/1936, I Série, 11-04-1936.

² *Diário do Governo*, 116/1936, I Série, 19-05-1936.

³ *Diário do Governo*, 284/1936, I Série, 04-12-1936.

⁴ *Diário do Governo*, 191/1936, I Série, 15-08-1936.

por um lado, e ao escolher especificamente a OMEN para a tutelar, por outro lado, estava não só a cumprir o texto constitucional⁵, como estava, também, a introduzir um mecanismo social de reforço de uma política de separação sexista.

O modo como a MP e a MPF são organizadas coloca-nos perante uma autêntica questão de género⁶. Os rapazes são reagrupados numa organização paramilitar, enquanto a juventude feminina se organiza a partir do paradigma maternal. Da organização dos primeiros é dito pretender-se «abranger toda a juventude, escolar ou não» e «ter por fim estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar»⁷. Apesar de não haver qualquer especificação quanto ao sexo da juventude sobre a qual se legisla, este Regulamento estender-se-á apenas aos rapazes. Passado um ano, acrescenta-se que a MPF «tem por fim estimular nas jovens portuguesas a formação do carácter, o desenvolvimento da capacidade física, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família»⁸.

Enquadramento *estadonovista* da juventude portuguesa. Uma questão de género

Se do anúncio da criação⁹ da MP à sua regulamentação¹⁰, entenda-se, no que se refere à organização dos rapazes, há um intervalo de aproximadamente oito meses, quando atendemos à MPF temos de reconhecer que o período é muito maior, pois a sua efetiva regulamentação¹¹ corre um ano após a da congénere masculina.

Temos, assim, de considerar que o processo de criação, tanto da MP como da MPF, a um primeiro nível, o de âmbito legal, foi lento; se compararmos as duas organizações entre si, temos de dizer que o da feminina foi de maior lentidão. Há que reconhecer, como o fizeram alguns dos investigadores que se debruçaram sobre a MP ou a MPF¹², que a morosidade do processo de organização estatal da juventude portuguesa, quer do ponto

⁵ Segundo a Constituição Portuguesa de 1933, a mulher e o homem são diferentes do ponto de vista da natureza e do valor social.

⁶ Toma-se aqui o conceito de género, dando-lhe a compreensão atribuída por Scott, numa categoria «que postula que as relações entre os sexos são aspetos primários da organização social, que a construção das identidades masculina e feminina são determinadas culturalmente e que as diferenças entre os sexos constituem as relações sociais e são por elas constituídas, uma vez que, transversalmente, colocam em mútua relação, em todos os âmbitos sociais, a diferença entre os sexos» (Joan Scott. «Gênero: uma categoria útil de análise histórica» *Educação e Realidade* 16, n.º 2 (1995): 7.

⁷ Art. 1.º do Decreto n.º 27 301, de 4 de dezembro de 1936, *Diário do Governo* n.º 284/1936, I Série, 04-12-1936.

⁸ Art. 1.º do Decreto n.º 28 262, de 8 de dezembro de 1937, *Diário do Governo* n.º 285/1937, I Série, 15-08-1937.

⁹ O anúncio da criação ocorre a 11 de abril de 1936 (Base IX, Lei 1 941/1936, *Diário do Governo*, 84/1936, I Série, 11-04-1936).

¹⁰ Decreto-Lei 27 301, de 4 de dezembro de 1936, *Diário do Governo*, 284/1936, I Série, 04-12-1936.

¹¹ Consideramos que a MPF foi efetivamente regulamentada, quando da promulgação dos seus Estatutos, pelo Decreto-Lei 28 262, de 8 de dezembro de 1937, *Diário do Governo*, 285/1937, I Série, 15-08-1937.

¹² Consulte-se, entre outros, Irene Pimentel, «A Mocidade Portuguesa Feminina nos dez primeiros anos de vida», *Penélope* 19-20 (1998): 161-187; Luís Viana, *A Mocidade Portuguesa e o liceu: Lá vamos cantando... 1936-1974* (Lisboa: Educa, 2001); Simon Kuin, «A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar da juventude», *Análise Social* 22 (1993): 555-588.

de vista legal, quer de implementação no terreno, se fica a dever, em grande parte, à necessidade de sanar conflitos motivados pela sua criação. Uma certa tensão latente por parte da Igreja e de um setor político do regime, que se opunham à constituição de um Estado totalitário que não reconhecesse a autoridade moral da Família e religiosa da Igreja, terá tendência a revigorar-se em face do surgimento de um projeto de enquadramento estatal da juventude. Irene Pimentel¹³ debruça-se sobre uma certa discursividade do poder político tomada como preparatória da criação da MP, à qual não é alheio este problema. Referindo-se a um discurso do Ministro da Educação Nacional, proferido a 24 de maio de 1936, na Sociedade de Geografia, aquela autora afirma-nos:

Antecipando-se às críticas dos que consideravam a criação da nova organização de inspiração fascista e nazi, Carneiro Pacheco assegurou que tanto a escola como a MP lutariam “contra o paganismo e pela moral cristã”, assim como contra a “tendência para uma ginástica meramente apolínea” que traria a “saúde física para o indivíduo, mas podia transformar-se em culto do corpo”.¹⁴

Sanar o conflito com a Igreja e a Família exigiu tempo, pois teria de passar pela divulgação de um discurso político que reconfirmasse o preceito constitucional de 1933, que atribuía aos pais e seus representantes a instrução e educação dos filhos e reatualizasse a ideia que o Estado deixava à Igreja, com as suas próprias organizações, a ação espiritual a desenvolver junto dos jovens. Havia que sedimentar a convicção de que o Estado não se opunha, nem queria substituir-se à Família e à Igreja, apenas queria apoiar a sua tarefa educativa, fosse ela de âmbito informativo ou formativo. Julgamos que o processo de institucionalização da organização feminina, a MPF, está marcado por esta mesma tensão, melhor, está-lhe subjacente a intenção de a solucionar.

Instituída a MP em meados do ano de 1936, isto é, no final das atividades escolares do ano 1935-1936, ao iniciar-se um novo ano letivo, o de 1936-1937, parece que muito pouco se sabia quanto à sua população alvo. Só assim se pode entender que a Reitora do Liceu de D. Filipa de Lencastre, em novembro, se tenha dirigido ao responsável pela organização, questionando-o quanto à possibilidade, ou não, das suas alunas estarem obrigadas à inscrição na MP¹⁵. Na resposta dada, cerca de 10 dias após a emissão do ofício, dava-se a conhecer que «por enquanto a MP destina-se neste momento exclusivamente aos alunos do sexo masculino», pelo que «nestas condições foi redigido regulamento que aguarda aprovação do Presidente do Conselho»¹⁶. Anunciando a regulamentação da MP, a qual viria a ocorrer a 4 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 27 301¹⁷, o Secretariado da MP acrescentava que «está em preparação a organização dum movimento semelhante

¹³ Irene Pimentel, *História das Organizações Femininas do Estado Novo. O Estado Novo e a Mulher* (Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000).

¹⁴ Irene Pimentel, *Op. cit.*, 200.

¹⁵ Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Pasta da Correspondência Enviada, 1936: Reg. 6, 06-11-1936.

¹⁶ ADLFL. Pasta da Correspondência Recebida, 1936: Reg. 402, 15-11-1936.

¹⁷ *Diário do Governo*, 284/1936, I Série, 04-12-1936.

para as raparigas portuguesas»¹⁸. Fazia-se, desta forma, alusão à população juvenil do sexo feminino, a qual havia sido ignorada pelos dois diplomas legais, atrás mencionados.

Não podemos deixar de ter em conta que Carneiro Pacheco, após a criação da MP, havia feito menção a uma possível organização das raparigas portuguesas. Discursando na Sociedade de Geografia, o Ministro referia que a MP vai ter «em conta as circunstâncias especiais de sexo, idade e lugar»¹⁹. Tratava-se, contudo, de uma referência a uma *possível* organização. Também o anúncio da criação de uma «parte feminina da MP»²⁰, a colocar sob a direção da OMEN, publicado a 20 de julho nos principais jornais nacionais, ocorreria antes da formalização legal desta organização²¹, o que só veio a acontecer a 15 de agosto.

Não se tendo ouvido falar mais da MPF ao longo dos 2.^o e 3.^o períodos do ano letivo de 1936-1937²², o Ministro Carneiro Pacheco, quando presidia à Sessão Solene de Entrega dos Prémios Escolares²³, com a qual se inaugurava o ano letivo de 1937-1938, realizada no Liceu de D. Filipa de Lencastre, voltou a referir-se a ela. O Ministro da Educação Nacional retomando o tema da oração de sapiência, *A educação feminina*²⁴, proferida pela professora Adelaide Félix, reconheceu que tornava-se indispensável «definir com precisão» o sentido da educação da Mulher Portuguesa, devendo esta «abrançar a formação do carácter, o desenvolvimento da capacidade física, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família»²⁵. E, justificava a criação da MPF, admitindo que «este programa integral excedia as possibilidades da Família e da Escola» e, por isso, «era criada a secção feminina da Mocidade Portuguesa, a cargo da Obra das Mães pela Educação Nacional»²⁶. Reforçava-se, assim, a ideia que a MPF não substituíria a Família, nem a Escola, mas, tal como esta, ia *estimular* a Família a cumprir o seu papel. «Estimular a ação educativa da Família»²⁷ era uma das finalidades que presidia à OMEN. Criar a organização juvenil feminina na dependência da OMEN assegurava o cumprimento da sua missão de cooperação com a Família.

O Ministro não perdeu a oportunidade de mostrar que a MPF estava a dar os seus primeiros passos, reconhecendo que a esse «escol pertenciam já as duas alunas a quem

¹⁸ ADLFL. Pasta da Correspondência Recebida, 1936: Reg. 402, 15-11-1936.

¹⁹ Discurso proferido na Sociedade Portuguesa de Geografia, em 24 de maio de 1936. Veja-se Carneiro Pacheco, *Portugal Renovado - Discursos* (Lisboa: Bertrand, 1940), 220.

²⁰ Entre outros consulte-se: *Diário de Notícias*, 20 de julho de 1936, 1; *O Século*, 20 de julho de 1936, 1; *Diário da Manhã*, 20 de julho de 1936, 1.

²¹ No diploma legal que instituiu a OMEN, o Decreto-Lei 26 893, de 15 de Agosto de 1936 (*Diário de Governo* 191 /1936, I Série, 15-08-1936), entre as onze formas de atuação definidas constava, em décimo lugar, "Organizar a seção feminina da Mocidade Portuguesa, em harmonia com a base XI da Lei 1941 e com o artigo no. 40 do regimento da Junta Nacional de Educação".

²² Assim o considera também Irene Pimentel no seu estudo das organizações femininas estatais, *Op. cit.*, 201.

²³ ADLFL. Livro de Actas das Sessões Solenes n.º 1: Acta n.º 4, 07-11-1937.

²⁴ *Idem*, 10v-11.

²⁵ *Idem*, 12.

²⁶ *Idem*, *Ibidem*.

²⁷ Consulte-se Decreto-Lei 26 893, de 15 de Agosto de 1936, *Diário de Governo*, 191 /1936, I Série, 15-08-1936.

tivera a grande satisfação de entregar os Prémios Nacionais»²⁸. A associação das duas alunas à organização não era gratuita. A filiação na MP era um dos requisitos, a par do comportamento e aproveitamento, para a atribuição do Prémio Nacional, conforme o fazia saber a Circular n.º 248 da Direção-Geral do Ensino Linceal (DGEL), de 22 de abril de 1937²⁹. A Reitora daquele Liceu, após conclusão do ano escolar, em resposta à referida circular, comunicou à DGEL o nome das duas alunas que preenchiam tais condições, assinalando que ambas haviam concluído o ciclo em que estavam matriculadas, uma o 1.º e outra o 2.º, com 20 valores³⁰. Também no ofício enviado aos Encarregados de Educação das alunas contempladas com o Prémio Nacional, a reitora Margarida Silva, convidando-os a estarem presentes na Sessão Solene do dia 8 de novembro, informava-os que o mesmo fora instituído pela Junta Nacional de Educação (JNE), constando da obra de Gil Vicente e da quantia de 1 000\$00, e que se devia ao facto de a premiada ter “revelado aplicação exemplar, procedimento irrepreensível, capacidade invulgar e ser filiada na MP”.³¹

Temos de reconhecer que, criada a MP aproximadamente no final do ano letivo de 1935-1936, só passado o ano letivo de 1936-1937, a organização começa a implementar-se no terreno de uma forma sistematizada. E, parecendo-nos plausível admitir a sua entrada em normal funcionamento a partir de 1937-1938, consideramos que a sessão de abertura das atividades letivas levada a efeito no Liceu de D. Filipa de Lencastre constituiu um momento especial no processo de afirmação pública da existência da MPF. Diríamos, mesmo, momento de afirmação ideológica, considerando o discurso do Ministro Carneiro Pacheco, e coreográfica, dado ter sido entoado o Hino da Mocidade Portuguesa, no início e final da sessão.³²

A promulgação dos Estatutos da MPF ocorreu quase no final do 1.º período e numa data que não pode ser menosprezada – o dia 8 de dezembro. A data escolhida encerra um valor paradigmático. Sela a entrega da organização à proteção da Imaculada Conceição, definida como Padroeira de Portugal, e contribui para a construção do imaginário coletivo da filiada da MPF, arquitetado no modelo Mariano. Anualmente, na efeméride do dia 8 de dezembro, promovida pela MPF, as suas filiadas renovam a consagração à Imaculada Conceição, Padroeira de Portugal. Deste modo, *o liceu* pela MPF ultrapassa a função instrutiva e converte-se num espaço de formação cristã, formação nacionalista e formação especificamente feminina, estruturadas nos pilares ideológicos do Estado Novo – Deus, Pátria e Família.

Das razões que sustentam a escolha do Liceu de D. Filipa de Lencastre a outras considerações metodológicas

O propósito de reconstituir a memória da atuação da MPF no espaço escolar justificaria a escolha de qualquer liceu, com frequência feminina, pois nele funcionava, obviamente, a organização. A ideia de que a escolha de qualquer liceu com um Centro da MPF

²⁸ *Idem*, p. 12v.

²⁹ ADLFL. Pasta da Correspondência Recebida, 1937: Reg. 214, 26-04-1937.

³⁰ ADLFL. Pasta da Correspondência Enviada, 1937b: Carta, 71, 22-07-1937.

³¹ ADLFL. Pasta da Correspondência Enviada, 1937b: Carta, 36, 4-11-1937.

³² ADLFL. Livro de Actas das Sessões Solenes n.º 1: Acta, 4, 07-11-1937, 10 e 12v.

tem sentido, reforça-se ao entender-se que a reconstituição da memória da atuação da MPF não pode ser singular. Está em causa uma reconstituição de natureza plural, pois a concretização deste projeto de enquadramento das raparigas portuguesas, liceais ou não, oferece-se numa diversidade de realidades particulares.

O facto de o Liceu de D. Filipa de Lencastre ter sido criado para educar estritamente raparigas pesou na nossa opção. Mas, é no contexto que preside à sua fundação e implementação que encontramos razões mais fortes para o estudarmos. Trata-se de uma instituição criada em 1928 para responder ao descongestionamento da procura de ensino liceal público pelas raparigas lisboetas. Vai ter de se afirmar num território escolar dominado por liceus predominantemente masculinos ou com secções mistas e ainda conquistar prestígio ao competir com a primeira escola de ensino secundário para meninas, criada em Portugal, denominada na altura de Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho. Escolheu-se um liceu que, quando a MPF foi instituída, tem uma assinalável experiência na oferta de espaços formativos, tais como uma Associação Escolar, um Núcleo Pró-Colónias e uma Associação de Antigas Alunas ou o Núcleo do Serviço Social Rainha D. Leonor e a Liga das Amigas dos Gabinetes. Por outro lado, aquela instituição educativa, além de ter garantido, com êxito, as aprendizagens curriculares, oferecia, também, atividades circum-escolares de natureza diversificada, tais como cursos de corte, culinária e desenho, conferências, exposições escolares e realizava uma Festa de Natal, lanches para crianças pobres, comemorações de efemérides, uma Semana das Colónias e, ainda, organizava Salas de Estudo, com componentes diferentes consoante os anos de estudo e um Museu Colonial.³³

O reconhecimento da obra educativa levada a cabo por aquele Liceu feminino não se restringia ao louvor assinado pelo então Ministro da Instrução Cordeiro Ramos, ele ocorria sempre que individualidades com responsabilidade na área educativa o visitavam. Por último, o reconhecimento de uma certa ligação entre a revelação pública da MPF e este Liceu, matéria referida no ponto anterior, pesou na nossa opção.

Assinalámos o ano letivo de 1937-1938 como uma das balizas temporais do processo de afirmatividade da MPF na vida liceal. Identificámos, anteriormente, um conjunto de eventos ocorridos no próprio Liceu de D. Filipa de Lencastre no último trimestre de 1937 que, pela natureza coreográfica e conteúdo ideológico, dão visibilidade à MPF, e dada a repercussão que têm nos jornais expõem-na publicamente. Esta hipótese temporal vê-se reforçada ao consultarmos o 1.º Livro de Posses da MPF. Este livro, que serve «para nele serem lançadas as posses das Directoras de centro da MPF na região de Lisboa»³⁴ é aberto a 11 de fevereiro de 1938. Estando anotada à margem a anterior nomeação da sub-delegada regional, a professora do Liceu de D. Filipa de Lencastre, Maria Emília Castro, ocorrida no dia 2 desse mesmo mês; as primeiras posses processam-se a 11 de fevereiro e referem-se aos Centros n.º 1 e n.º 2, a funcionar, respetivamente, no Liceu Maria Amália

³³ Consulte-se: Manuel Henrique Figueira, "Liceu D. Filipa de Lencastre. Lisboa", em *Liceus de Portugal*, coords. António Nóvoa e Ana Teresa Santa-Clara, (Lisboa: Asa, 2003): 425-443; Maria José Saavedra, "O Liceu de Dona Filipa de Lencastre", *Liceus de Portugal*, 8 (1941): 642-657; 9 (1941): 743-756; 10 (1941): 810-826.

³⁴ IANTT. Arquivo MP/MPF. Livro 167 – Posses da MPF, fl.1.

Vaz de Carvalho e no Liceu de D. Filipa de Lencastre. Ainda que ocorrendo em 1938, são muitos os centros que demoram a institucionalizar-se e alguns estabelecimentos de ensino não o conseguem fazer nesse ano.

Justificada uma das balizas do intervalo, há que precisar a outra. Apesar de a MP e a MPF só serem extintas em 1974, na sequência do golpe militar de 25 de abril, que pôs termo ao regime dito de Estado Novo e instaura a vida democrática em Portugal, optámos por restringir o nosso período de análise. O facto de escolhermos os meados dos anos 60 como o outro limite cronológico do nosso estudo deve-se a duas razões. A primeira diz respeito à redefinição da própria organização. O ministro Inocêncio Galvão Teles circunscreveu o âmbito da MP e da MPF ao das simples atividades circum-escolares. O processo de estagnação que se fazia sentir na vida dos centros e ao qual não era estranha uma certa tensão entre o desenrolar do processo de ensino-aprendizagem – refira-se a vida liceal propriamente dita – e a atuação da organização no espaço liceal, acentuar-se-ia em 1966 ao ganhar um instrumento legal³⁵ que dava a primazia ao liceu, no jogo de forças entre este e o poder da organização juvenil, quer das raparigas quer dos rapazes. A segunda razão, deve-se ao facto de as fontes rarearem. No que diz respeito ao Liceu de D. Filipa de Lencastre não dispomos de relatórios anuais da organização a partir de 1965. Também não os encontramos na parte do Arquivo da MPF disponível no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Refira-se que o material disponível a partir dos anos 60 incide fortemente nas colónias, o que vem confirmar a tese de Irene Pimentel de que moribunda, na Metrópole, a MP vai voltar-se para o então denominado Ultramar. Consideramos, assim, que esta razão, de natureza particular, não é independente da primeira. Pelo contrário, a inexistência de documentos do Centro n.º 2 da MPF, a partir de então, afigura-se-nos como uma consequência do reequacionamento legal da MP introduzido, em 12 de Novembro de 1966, pelo Decreto-Lei n.º 47 311³⁶, e que a remete para um espaço demarcado do curricular, seja ele dito circum-escolar ou extra-curricular. O intervalo temporal da análise compreende, aproximadamente, trinta anos de atuações da MPF no Liceu de D. Filipa de Lencastre.

Interessa, ainda, precisar algumas questões de natureza metodológica. Em primeiro lugar, queremos referir que este trabalho assenta, predominantemente, na exploração de um conjunto de fontes pertencentes ao acervo documental da instituição liceal escolhida – o Liceu de D. Filipa de Lencastre. Referimo-nos especificamente a uma pasta de documentos, contendo um conjunto de relatórios sobre as atividades do Centro n.º 2 da MPF. O período abrangido estende-se do ano letivo de 1938-1939 a 1963-1964. Assim, relativamente a cada ano, temos um relatório geral, assinado pela diretora do Centro ou pela diretora adjunta, quando a reitora nela delega. Consultámos, também, os relatórios das atividades escolares, elaborados pelas reitoras. Recorremos, para tal efeito, ao Arquivo Histórico do Ministério da Educação, pois no acervo documental do Liceu não localizámos até ao momento nenhuma cópia dos mesmos. Por outro lado, alguma da correspondência recebida na instituição, ao referir-se à atuação da organização, assim como a enviada pela

³⁵ Decreto-Lei 47 311, de 12 de novembro de 1966, *Diário de Governo* 263/1966, I Série, 12-11-1966.

³⁶ *Diário de Governo* 263/1966, I Série, 12-11-1966.

reitora e tendo por objeto a MPF, ainda que não constituindo o núcleo documental tomado como referência, permitiu-nos esclarecer dúvidas ou recolher informação complementar à fornecida pelos relatórios das atividades do Centro n.º 2 da MPF.

Num trabalho desta natureza não podíamos deixar de recorrer à análise dos discursos normativos, emanados do poder estatal na forma quer de diplomas legais quer de textos publicados pela organização, e das intervenções das responsáveis pela MPF em eventos públicos. Eles concorrem para o trabalho hermenêutico das fontes primárias, na medida em que garantem uma análise concetual, mais alargada, das atuações da MPF descritas nos relatórios, ao enquadrá-las seja de um modo normativo ou com um pendor mais ideológico.

Atuações da MPF no espaço do Liceu de D. Filipa de Lencastre

Marcámos como início da vida da MPF no Liceu de D. Filipa de Lencastre o ano letivo de 1937-1938, mas também dissemos que não pensávamos que o processo se tivesse iniciado ao mesmo tempo em todos os liceus, nem com o mesmo ritmo. A tomada de posse da professora Maria Serrão como diretora do Centro n.º 2, a 11 de fevereiro de 1938, é tida como um sinal de institucionalização formal da MPF naquele Liceu. Mas, a não existência de um relatório elaborado pelo Centro sobre as atividades por ele desenvolvidas nesse mesmo ano é, talvez, uma consequência de se estar perante o lançamento de um projeto que se processa com irregularidades e a um ritmo não constante. O relatório, da competência da reitora, sobre as atividades escolares em 1937-1938 inclui um ponto relativo à MPF, no item que discrimina as "Obras circum-escolares".³⁷

No ano de abertura do Centro estão nele inscritas 412 alunas, divididas por três dos quatro escalões existentes³⁸. Tendo em conta que o total da frequência escolar no Liceu era de 544 alunas, as filiadas na organização representavam mais de 75% das alunas matriculadas. Não existindo qualquer referência explícita ao número de inscritas de filiação obrigatória é difícil avaliar a adesão das alunas à organização sem se conhecer quantas se inscreveram voluntariamente. Por outro lado, o facto de os valores para cada um dos escalões existentes não estarem discriminados, dificulta a identificação de um dos grupos de voluntárias, o caso das lusas. Aquelas serão sempre de filiação voluntária e como têm mais de 17 anos não podem estar a frequentar o 1.º ciclo liceal. A certeza temo-la, também, para o escalão das infantas. Estas alunas são de filiação obrigatória, quer se encontrem a frequentar o 1.º ciclo ou já estejam no 2.º ciclo, pois a sua idade está compreendida entre os 10 e os 14 anos.

Sabemos, ainda, que as alunas do 1.º ciclo têm de estar inscritas na MPF. Ora, se tivermos em conta que aquele nível de ensino era frequentado por 244 alunas, podemos

³⁷ AHME, DGEL, Cx. 60, rel. 553-A.

³⁸ Pelo Regulamento da MPF de 1938 a filiação na organização era obrigatória para todas as raparigas portuguesas com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos e ainda para aquelas que frequentassem o 1.º ciclo dos liceus, sendo distribuídas consoante a idade por quatro escalões etários: lusitas (7-10 anos); infantas (10-14 anos); vanguarditas (14-17 anos); lusas (mais de 17 anos).

afirmar que mais de 50% das inscritas no Centro eram de filiação obrigatória, existindo muitas mais nessa situação, pois, provavelmente, existiam várias alunas com menos de 14 anos a frequentar o 2.º ciclo, logo, filiadas obrigatoriamente na MPF.

A oferta de “instrução”, como assim é designado pela reitora, no ano de lançamento do Centro, compreendeu exercícios de ginástica e orfeão. Sabemos ainda que para assegurar a ginástica teve de se recorrer aos campos do Liceu Pedro Nunes³⁹ e proceder a alterações no horário escolar. O Liceu estava instalado num prédio urbano, aguardando a mudança para instalações próprias, o que só viria a ocorrer no ano seguinte, e enfrentava as maiores dificuldades para assegurar as atividades escolares, dada a ausência de espaços apropriados e a falta de segurança dos existentes.

Não deixa de ser importante assinalar que, apesar das dificuldades com que o Liceu se debatia, em termos de instalações, conseguiu-se instituir o Centro, assim como participar “em todas as actividades gerais da MPF”⁴⁰. Especificando sabemos que o Centro não só iniciou a sua própria instrução como tomou parte em “todos os exercícios físicos e instrução de hinos e cânticos”⁴¹, realizados nos Liceus Pedro Nunes e Maria Amália Vaz de Carvalho. Mas, a participação das filiadas na vida da organização tinha de compreender a presença destas em eventos públicos, promovidos diretamente por ela ou não. Assim, sabemos que o primeiro castelo⁴² uniformizado participou na Peregrinação a Fátima, organizada pelo Comissariado Nacional (CN)⁴³. E, continuando, em matéria de comemorações, as filiadas do Filipa vão estar presentes nas efemérides do 28 de maio, promovidas pela MP, mesmo que a sua participação seja passiva. Desta forma, na véspera assistem à «Festa do Mar», regatas de vela entre filiados de Lisboa e Porto, e no dia seguinte presenciaram o desfile de quatro falanges da MP na Av. da Liberdade. Tendo a organização masculina promovido um acampamento na cidade de Lisboa (zona de Palhavã), as raparigas são convidadas a participar na missa do dia 29 de maio, constituindo o coro. Sabemos que uma delegação do Centro, acompanhada pela subdelegada da Região de Lisboa, professora Maria Emília Castro, docente do Liceu de D. Filipa de Lencastre, assistiu ao banquete dado em honra do Dr. Oliveira Salazar pelos oficiais do Exército.⁴⁴

Do exposto, julgamos poder reconhecer que o ano de arranque da MPF no espaço liceal é marcado sobretudo pela afirmatividade da organização, tendo sido mais fácil garantir processos de visibilidade pública do que assegurar atividades formativas às filiadas. Assim, a MPF integrou-se na vida liceal participando nessas atividades, continuando o

³⁹ No jornal *Diário de Notícias*, de 7 de abril de 1938, encontra-se uma fotografia de um grupo de alunas fardadas com traje de ginástica, podendo ler-se: “Numa das cercas do Liceu Normal realizaram ontem, pela segunda vez, as filiadas da ‘Mocidade Portuguesa’ do Liceu de D. Filipa de Lencastre, cerca de 500 raparigas, mais uma aula de ginástica, sob a direção da professora Sra. D. Maria Furtado Coelho” (p. 2).

⁴⁰ AHME, DGEL, Cx. 60, rel. 553-A, fl. 75.

⁴¹ *Idem, Ibidem*.

⁴² Designação do âmbito da organização da MPF, compreendendo o castelo um grupo de 25 filiadas, isto é de 5 quinás, integrando cada quina 5 filiadas. A bandeira era composta por 12 castelos e a falange por 2 bandeiras.

⁴³ AHME, DGEL, Cx. 60, rel. 553-A, fl. 74.

⁴⁴ *Idem, Ibidem*.

Liceu a ser o protagonista da vida educativa das suas alunas. Apreciando favoravelmente a atitude da organização, a Reitora reconhecia a sua participação na vida liceal e afirmava: «As filias deste Centro contribuíram para toda a ação educativa liceal, tomando parte em todas as atividades circum-escolares»⁴⁵. Ao especificar que essas mesmas alunas «colaboraram nas comemorações e festas promovidas pela Associação Escolar deste liceu»⁴⁶, recitando poesias impregnadas do ideal da MPF e entoando sempre o hino da organização, a dirigente escolar Margarida Silva continuava a reconhecer o protagonismo do Liceu na condução da formação das educandas e a valorizar o papel da MPF, em termos colaborativos.

Pela natureza da instrução despendida às alunas podemos entender que só tivessem colaborado com a MPF professoras com competências na área da Ginástica e do Canto Coral. Estiveram implicadas três professoras, há vários anos no Liceu, Judith Furtado Coelho, Hilda Carneiro e Mavídia Andrade, que assumiram funções de instrutoras, a primeira de Ginástica e as duas últimas de Canto.

O encerramento das atividades anuais da MPF, por ordem superior, a 24 de junho de 1938, não só se revestiu de um sentido formal como assumiu um caráter formativo. A diretora, utilizando o sistema sonoro do Liceu, dirigiu uma alocução a todas as filias que se encontravam nas salas de aula. Reforçando o comportamento positivo adotado por elas, elogiou-as pelo modo como estiveram presentes nos atos públicos. E, projetando-as no futuro, a professora dirigente teceu uma recomendação:

a conduta das filias deve manter-se em conformidade com as disposições regulamentares, seja qual for o local onde se encontrem, pelo que quer na praia, campo ou cidade, deve sempre acompanhá-las o seu emblema, símbolo do respeito que devem a si próprias e à Instituição a que pertencem.⁴⁷

Mas, se o futuro próximo iriam ser as férias, estas eram reduzidas, pois em breve um outro ano letivo se adivinhava. Termina, então, incentivando-as a recomeçar as atividades da MPF, tomando como divisa as palavras de Salazar, quando se dirigiu no dia 29 de maio a toda a Mocidade Portuguesa: "Mais e Melhor!"⁴⁸

À data em que as atividades da MPF são retomadas no ano letivo de 1938-1939, a 17 de outubro, estavam inscritas 508 alunas, sofrendo então um aumento para 538 filias. Se todas elas tinham o emblema ou haviam-no requisitado, quanto ao fardamento não se pode dizer o mesmo. Ao longo da existência da MPF naquele Liceu, o número de inscritas não coincide com o número de fardadas, não obstante a ação do Centro junto das alunas. Concedendo ou emprestando, todos os anos, um número assinalável de fardamentos completos ou de elementos do mesmo às alunas com dificuldades económicas para o poderem comprar, o Centro conseguia assegurar um número razoável de alunas fardadas.

⁴⁵ *Idem*, fl. 72.

⁴⁶ *Idem*, *Ibidem*.

⁴⁷ *Idem*, fl. 75.

⁴⁸ *Idem*, *Ibidem*.

Embora a abertura do Centro, no segundo ano de vida, ocorresse no início de outubro, a instrução só começou a ser assegurada mais tarde e, num caso, foi interrompida a sua prática⁴⁹. A disciplina de Ginástica iniciou-se no final de novembro, tendo cessado as suas aulas antes da conclusão do 1.º período, por falta de instrutora; recomeçaria só em maio de 1939. Os restantes cursos começaram apenas a 4 de fevereiro. Deles é dito que “funcionaram com relativa regularidade», reconhecendo-se o contributo da «boa vontade e competência das instrutoras e o auxílio das próprias filiadas»⁵⁰. Contudo, uma leitura mais cuidada dos documentos existentes permite-nos constatar que foi difícil assegurar os cursos às alunas, o que para uma das dirigentes se ficou a dever ao facto de se tratar do primeiro ano, propriamente dito, de lançamento dos mesmos.⁵¹

É, assim, no segundo ano de vida do Centro que são organizadas as disciplinas de Liores, Higiene ou ainda de Economia Doméstica. Constituindo a «grande compressão do horário» um dos obstáculos à regência dos cursos⁵², colocaram-se vanguardistas e lusas a dar instrução a infantas, depois de preparadas pelas instrutoras, nas disciplinas de Moral, Higiene e Liores⁵³. O sistema adotado é subscrito pela professora Aida Conceição, sobretudo na disciplina de Moral, pois, segundo ela, criou «entusiasmo e responsabilidade» nas filiadas que auxiliavam e «satisfação nas infantas», pelo que «o trabalho de formação se viu facilitado»⁵⁴. Contudo, uma outra professora dirigente, responsável pelas infantas, tece algumas críticas a esse mesmo método. Faz questão de registar «a falta de especialização da maior parte das filiadas auxiliares das instrutoras, a quem estas, por falta de tempo destinado a prepará-las, se viam por vezes obrigadas a dar simples resenha dos assuntos que deviam ser tratados nas sessões de infantas»⁵⁵. O excessivo número de filiadas a frequentar as atividades dificultava a instrução, segundo uma dirigente, ao referir-se ao caso da Economia Doméstica⁵⁶. Também no ano seguinte, a instrução desta disciplina teve problemas, não sendo lecionada no 3.º período às alunas do escalão lusas, por falta de instrutora.⁵⁷

⁴⁹ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Resposta ao questionário dirigido à Exma. Directora do Centro 2”, fl. 1.

⁵⁰ *Idem*, *Ibidem*.

⁵¹ A dirigente Aida da Conceição refere, assim, que “a boa vontade e o zelo das instrutoras procurou suprir as deficiências que num ano de início não podiam deixar de se fazer sentir” (ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Resposta ao questionário enviado pela sub-delegada regional de Lisboa”, fl. 2).

⁵² Duas dirigentes referem-se a este problema, propondo ambas o prolongamento das aulas até às 13.40 Veja-se: ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Resposta ao questionário dirigido à Exma. Directora do Centro 2”, fl. 1; e “Resposta ao questionário enviado pela sub-delegada regional de Lisboa”, fl. 2.

⁵³ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Resposta ao questionário enviado pela sub-delegada regional de Lisboa”, fl. 2.

⁵⁴ *Idem*, fl.3

⁵⁵ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Resposta ao questionário dirigido à Exma. Directora do Centro 2”, fls. 1-2.

⁵⁶ ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Relatório feito de harmonia com o questionário dirigido à Exma. Sra. directora do Centro 2», fl. 1

⁵⁷ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório do Centro 2 da MPF dirigido à reitora do Liceu de D. Filipa de Lencastre, 1939-1940”, fl. 1

As dificuldades em assegurar a instrução continuam, em 1939-1940, tendo sido superiormente "autorizada a suspensão das aulas de Canto Coral, em favor das restantes disciplinas, passando as canções privativas da MPF a ser cantadas nas aulas do orfeão do Liceu"⁵⁸. E, no ano seguinte, apesar de ser dito que os "trabalhos funcionaram com relativa regularidade», acrescentava-se que «houve falta de instrutoras"⁵⁹.

Não obstante a falta de instrutoras e a dificuldade em elaborar horários que estas pudessem assegurar, sabemos que além dos cursos prescritos no regulamento funcionaram no Centro n.º 2, no ano de 1939-1940, dois cursos facultativos: um de Culinária, frequentado por 39 filiaidas, e outro de Encadernação, administrado por uma filiada e no qual participaram 10 alunas das inscritas na organização. No ano seguinte, o curso de Culinária volta a repetir-se e surge um outro, o de Ornamentação do Lar. A maioria dos cursos foi regida por docentes do Liceu, o caso do Canto Coral, da Economia Doméstica, da Moral ou da própria Culinária. A Higiene e Puericultura e os Cuidados com os Doentes foram assegurados por médicas, sendo estes últimos ensinados pela médica escolar do Liceu, a Dra. Cristina Cunha⁶⁰. O CN⁶¹ enviou duas instrutoras para assegurarem a Ginástica, tal como o Curso de Ornamentação do Lar foi dirigido por uma professora especificamente contratada para esse fim⁶². Também duas antigas alunas do Liceu concorreram para dar instrução no Centro, uma das quais havia concluído o Curso Especial de Educação Familiar (CEEFF)⁶³ e vai reger um curso de Economia Doméstica.⁶⁴

A Mocidade Portuguesa Feminina passava, a par das disciplinas de formação obrigatória incluídas no currículo, a oferecer cursos facultativos, prática essa que o Liceu havia assegurado até à sua institucionalização e iria continuar a fazê-lo. Estamos perante uma panóplia de aprendizagens, muitas das quais integravam o plano de estudos do CEEFF, que funcionava como uma alternativa ao 3.º ciclo nos liceus femininos.

Os anos iam passando e, contudo, não se conseguia uma regência totalmente regular dos cursos. Continuava a ser referida a dificuldade em recrutar instrutoras, apesar

⁵⁸ *Idem*, fl.2.

⁵⁹ ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Relatório do Centro n.º 2 da Mocidade Portuguesa Feminina, dirigido à Reitora do liceu, 1940-1941», fl. 2.

⁶⁰ *Idem*, *Ibidem*.

⁶¹ O Comissariado Nacional da MPF, no qual a OMEN delegava funções de direção, compreendia uma comissária e duas adjuntas.

⁶² ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Relatório do Centro n.º 2 da Mocidade Portuguesa Feminina, dirigido à Reitora do liceu, 1940-1941», fl. 2.

⁶³ Criado pelo Decreto-Lei 27 084, de 14 de outubro de 1936 (*Diário do Governo*, 241/1936, I Série, 14-10-1936), no âmbito da reforma do ensino liceal, o CEEFF funcionava restritamente nos quatro liceus femininos existentes à data –um no Porto, um em Coimbra e dois em Lisboa –, em alternativa ao plano de estudos do 3.º ciclo liceal, oferecendo às raparigas, a par de uma cultura geral muito ligeira, uma formação para as funções de mãe, esposa e dona de casa. Sobre o referido curso veja-se: Áurea Adão & Maria José Remédios, "As raparigas portuguesas vão aos liceus do Estado Novo. Uma educação diferenciada no cumprimento de um ideário (1936-1947)", em *Olhares sobre as mulheres. Homenagem a Zília Osório de Castro*. Coord. Irene Tomé, Maria Emília Stone e Maria Teresa Santos (Lisboa: CESNOVA, FCSH da Universidade Nova de Lisboa, 2011), 41-54.

⁶⁴ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. "Relatório do Centro 2 da Mocidade Portuguesa Feminina, dirigido à Reitora do liceu, 1940-1941", fl. 3.

do funcionamento das «instruções prescritas no programa» ser sempre avaliado com o termo «regularidade», nos relatórios da responsável do Centro. O recurso às filiações para assegurar a instrução de Moral perpetuava-se⁶⁵, assim como a Ginástica às alunas mais velhas passou a ser dada por um grupo de alunas do Instituto Nacional de Educação Física, que faziam o seu estágio profissional⁶⁶. Não podemos, ainda, ignorar que neste Liceu, a partir da década de 40, vai funcionar, anualmente, um Curso de Chefes de Quina⁶⁷, cuja instrução é, igualmente, assegurada por muitas das instrutoras do Centro n.º 2. A instrução da Moral e da Ginástica às filiações via-se comprometida, pois era também necessário assegurar-las na formação das Chefes de Quina, onde tinha uma considerável carga horária.

Apesar da introdução do novo Estatuto do Ensino Liceal de 1947⁶⁸, a par da reformulação dos Regulamentos da MP e da MPF, produzir alterações na vida escolar liceal, não seria tanto ao nível das matérias contempladas em termos de instrução e, nomeadamente, de cursos facultativos que estas mais se faziam sentir. Assim, além das disciplinas de Canto Coral, Moral e Ginástica, introduziram-se novos cursos, os quais vieram reforçar a oferta curricular de educação feminina, preconizada pela MPF. Como afirmava a organização, numa das suas publicações: “A rapariga portuguesa que se prepara para uma profissão e se absorve nos interesses intelectuais não pode nem deve esquecer que é mulher e, como tal, insubstituível na vida de família”⁶⁹. Os cursos de Liores Femininos, Enfermagem e Primeiros Socorros, Indústrias Caseiras, Culinária, Corte e Costura, Puericultura, Psicologia Infantil e Pedagogia, a par de outros, tais como Iniciação à Estética Musical, Arte Aplicada, Artes Plásticas ou Arte de Bem Dizer⁷⁰, passam a ser disponibilizados, preparando as raparigas liceais para as funções domésticas e maternais que era expectável virem a ter de assegurar, quando mulheres.

A vida de um centro da MPF, contudo, não se reduzia a ministrar instrução, curricular ou não, às filiações. Os objectivos a atingir, dada a finalidade essencialmente formativa da organização, implicavam, a par da aquisição de informação, a formação de crenças, a alteração de atitudes e a adoção de comportamentos diferentes. Talvez o sucesso da MPF, comparada com a sua homóloga para os rapazes, se deva a ter-se adotado um percurso formativo que não se limitou à esfera cognitiva nem motora. Houve, sem dúvida, um trabalho ao nível dos processos psicológicos de decisão e de valoração, que garantiam a

⁶⁵ Estas dão a referida instrução às alunas do escalão infantas (ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1942-1943”, fl. 1; e “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1943-1944”, fl. 3).

⁶⁶ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1942-1943”, fl. 3.

⁶⁷ Veja-se: ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1940-1941”, fl. 2; “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1941-1942”, fl. 1; “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1942-1943”, fl. 1; “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1943-1944”, fl. 1; e “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do liceu, 1944-1945”, fls. 1-2.

⁶⁸ Decreto-Lei 36 507, de 17 de setembro de 1947, *Diário do Governo* 216/1947, I Série, 17-09-1947.

⁶⁹ MPF. *25 anos da Mocidade Portuguesa Feminina, 1938-1963*. (Lisboa: s.l. e s.d.), 38.

⁷⁰ Cursos oferecidos no Centro da MPF do Liceu D. Filipa de Lencastre a partir de 1956 (Consultem-se os relatórios relativos ao Centro que constam do Acervo Documental da referida instituição e por nós já referenciados).

interiorização dos papéis sociais a desempenhar e a aceitação do estatuto oferecido pela sociedade. Só eles facultam uma ação que supera a componente informativa e se repercute ao nível formativo, assegurando procedimentos que permitem construir e sedimentar nas jovens a(s) representação(ões) do que é ser mulher portuguesa *estadonovista*.

Nascer, crescer e sobreviver fabricando *Fadas do lar*

A MPF tinha um programa de atividades que se mantêm ao longo dos anos com ligeiras alterações, nas quais os centros tinham de participar, incrementando-se, desta forma, a participação na vida da organização e, conseqüentemente, a construção do sentimento de pertença a ela. E a construção desse sentimento não se pode operar sem a geração de processos de identificação com o *Ideário da Rapariga* da MPF⁷¹. O cumprimento da participação nas atividades gerais da organização exigia dos centros um intenso e duradouro trabalho com as suas filiadas e permitia à organização controlar a ação formativa destes junto daquelas.

Constituídos os primeiros centros escolares da MPF no início de 1938, no ano letivo seguinte a OMEN lança a "Semana da Mãe", na qual a MPF, por ela então tutelada, participaria. Talvez seja mais lícito afirmar que a MPF garantia essa Semana, pois eram os centros que ofereciam os enxovais, comprando os materiais e confeccionando as peças. A própria inauguração da Semana revestia-se de uma encenação nacionalista, assegurada por filiadas fardadas, de vários escalões e centros de Lisboa, que faziam «guarda» ao espaço. Em geral, a mesma decorria no Liceu de D. Filipa de Lencastre⁷², onde se encontrava sedeadada a Subdelegação de Lisboa da MPF, chegando, contudo, a decorrer no Palácio Foz, sede do serviço de propaganda do regime.

Cabia, ainda, aos centros mobilizar as suas filiadas para participarem, devidamente fardadas, na missa, integrada na referida Semana, e mandada rezar pela organização feminina "em louvor da Mãe de Deus e por intenção de todas as mães portuguesas"⁷³. Em geral, um grupo das mesmas integrava o coro, rentabilizando as aprendizagens do Canto Coral, especificamente as filiadas do Liceu de D. Filipa de Lencastre, que dirigidas pela professora Sara de Sousa "cantaram a missa" da 18.^a à 22.^a e das 24.^a e 26.^a Semana da Mãe⁷⁴. Esta iniciativa estava impregnada de um sentido ideológico muito forte. A organização oferecia-nos a sua própria leitura ao escrever: "O culto da Imaculada Conceição é dos mais genuinamente portugueses; escolhendo esta festa litúrgica para honrar as Mães de Portugal, a Mocidade associa no seu respeito e na sua ternura a Mãe de Deus, a Padroeira da Pátria, e as mães que são a luz da casa e a garantia de Portugal futuro"⁷⁵.

⁷¹ A expressão figurava numa das publicações da organização, que pretendia na década de 60 mostrar a sua relevância. Veja-se: Maria Joana de Almeida, *A Mocidade Portuguesa Feminina e o Ideário da Rapariga Portuguesa* (Lisboa: Sociedade Papelaria Artex, 1963).

⁷² O ginásio do Liceu era decorado, a fim de poder transformar-se num *espaço cénico*.

⁷³ MPF, *Op. cit.*, p. 18.

⁷⁴ Consulte-se Acervo Documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (*Relatórios da Direção do Centro 2 da MPF de Lisboa*, referentes aos anos letivos 1955-1956 a 1957-1958, 1959-1960 e 1961-1962).

⁷⁵ MPF, *Op. cit.*, 18.

Reapropriando-se do culto da Imaculada Conceição, a MPF alicerçava posições nacionalistas e segregacionistas relativamente à mulher na fé religiosa. A participação na Missa do dia 8 de dezembro, renovando as filiadas nela a sua consagração à Padroeira de Portugal, encerrava um elevado momento dum projeto formativo estruturado na tríade Deus-Pátria-Família. E, processando-se a interiorização das atitudes e crenças de uma forma lenta e sistemática, o recurso a mecanismos de doutrinação de teor diversificado garantia, certamente, um maior sucesso. A organização propunha a realização, quer nos centros quer na rádio, de palestras ou breves alocações, pronunciadas por filiadas ou dirigentes, sobre o significado comemorativo do dia 8 de dezembro.

Dando conta que o “Dia da Mãe foi por todas celebrado”, quando da 2.^a Semana da Mãe, a dirigente do Centro da MPF do Liceu de D. Filipa de Lencastre refere que foi “realizado um inquérito [entenda-se sobre o sentido da efeméride], que veio, posteriormente publicado no Boletim da MPF”⁷⁶. Sabe-se, ainda, que num outro ano letivo foi organizado um “Concurso de quadras sobre Nossa Senhora, a Mãe ou os Berços”⁷⁷, tendo sido premiadas 7 filiadas, assim como em 1957, entre os vários textos escritos pelas filiadas sobre aquela efeméride, foi escolhido um para ser apresentado aos microfones da Rádio Renascença.⁷⁸

A respeito do primeiro ano em que a iniciativa decorreu foi dito, por uma das dirigentes do Liceu de D. Filipa de Lencastre, que numerosas filiadas trabalharam em casa e muitas “se distinguiram pelo trabalho de horas consecutivas no centro”⁷⁹. Os berços e enxovais depois de expostos eram oferecidos a mães pobres da área de cada centro. Em geral, a entrega dos enxovais e berços oferecidos pelas filiadas do Liceu de D. Filipa de Lencastre era feita na Festa de Natal promovida por esse mesmo Liceu. No balanço dos 25 anos de atividade a organização expôs, com clareza, as intenções que presidiam a esta iniciativa, escrevendo:

As filiadas habitam-se assim, desde a infância, a contribuir com a sua pequena parte de meninas – umas horas de trabalho, um pouco de arte e beleza, uns metros de flanela... – para o bem-estar e alegria dos menos favorecidos. Por meio desta iniciativa facultava-se também às raparigas o contacto com meios pobres, o conhecimento direto dos problemas familiares e sociais, tantas vezes angustiosos, que mais tarde, na sua vida de mulheres, estarão em condições de ajudar a resolver, quando mais não seja, com o seu contributo de atenção e de amor.⁸⁰

⁷⁶ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório do Centro 2 da MPF, dirigido à Reitora do Liceu de D. Filipa de Lencastre, 1939-1940”, fl. 3.

⁷⁷ Veja-se: ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório da Direcção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1954-1955”, fl. 2.

⁷⁸ No dia 8 de dezembro uma das filiadas do Liceu de D. Filipa de Lencastre leu o texto “Dia da Mãe – 8 de Dezembro” (ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório da Direcção do Centro 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1957-1958”, fl. 4).

⁷⁹ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. “Relatório feito de harmonia com o Questionário dirigido à Ex.ma Sra. Directora do Centro 2”, fl. 1v.

⁸⁰ MPF, 25 anos ... , p. 47.

Desejava-se agir ao nível das atitudes e comportamentos e com um efeito duradouro. Revestindo-se a "Semana da Mãe" de um valor essencialmente formativo, podemos entender o forte investimento na mesma, por parte da MPF, assim como os mecanismos de controlo criados para assegurá-la. A partir de meados dos anos 50, o CN decide, para incrementar a participação, distribuir prémios aos centros, contemplando quer a qualidade quer a quantidade dos produtos expostos⁸¹. Não só um assinalável número de berços e enxovais do Centro do Liceu de D. Filipa de Lencastre foi premiado vários anos consecutivos pela subdelegacia de Lisboa, por exemplo, 1957-58, 1958-59, 1959-60, 1960-61, 1961-62, 1962-63, 1963-64, como ao próprio Centro foi atribuído em 1959-60 e 1963-64 um prémio pela quantidade de trabalhos apresentados. A frequência de berços e enxovais oferecidos todos os anos pelas filiadas é significativa, aumentando esse mesmo número o que, para lá de ser um reflexo do elevado acréscimo da população escolar, denota um envolvimento das alunas nas tarefas manuais que extravasa o tempo letivo disponível para o efeito⁸².

Concorrendo a disciplina de Trabalhos Manuais e Liores para a execução dos berços e enxovais, há que reconhecer que as aprendizagens ganhavam valor significativo para as alunas e, ao mesmo tempo, reforçavam-se, na medida em que elas os executavam em casa ou nas horas livres na escola, privadas do intervalo do almoço, a fim de poderem apresentar cada vez mais peças. A atribuição social dos trabalhos de agulha e dedal à mulher perpetuava-se mesmo entre aquelas que prolongavam a sua formação académica. A Mocidade Portuguesa assegura, assim, que "as futuras profissionais – equiparadas na vida profissional aos seus condiscípulos rapazes", não deixem de "estar um dia em condições de manter viva a chama do Lar"⁸³. Por ela tornar-se-ão autênticas *fadas do lar*. Esta competência feminina, para os trabalhos de mão, está, então, associada ao papel que cabe à mulher na Família, seja a própria, seja junto das famílias mais necessitadas.

Há que velar pelo lar e cuidar dos filhos, os seus ou os daquelas que precisem do auxílio alheio. Perpetua-se o papel de âmbito privado reservado à mulher, mesmo quando esta deixa o seu lar e age na esfera do público. A ação das mulheres prendendo-se com o apoio às famílias carenciadas e/ou com a criação/educação das crianças continua votada ao lar e à maternidade, mesmo quando se volta para obras de beneficência social ou para o mundo laboral. A MPF criada para garantir este enquadramento ideológico da juventude feminina expõe o sentido da sua missão, numa das suas publicações mais antigas, reconhecendo "preparar a mulher para o Lar e a que não constituir um Lar, a formação intelectual proporcionando-lhe independência, torna-se útil para ela e simultaneamente para a Família com a qual ela vai colaborar"⁸⁴.

A atuação contemplada prendia-se com o fundamento da própria Família, segundo o pensamento cristão, a transmissão do *mistério da vida* e, conseqüentemente, com o lugar

⁸¹ Veja-se: IANTT. MPF. Arquivo MP/MPF. Livro 175 – Actas do Conselho Técnico, fl. 7v.

⁸² ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. "Relatório da Direcção do Centro 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1947-1948", fl. 1.

⁸³ MPF. *Op. cit.*, p. 38-39.

⁸⁴ MPF. Mocidade Portuguesa Feminina. Organização e actividade (Lisboa: SPN/MPF, s.d.).

da mulher perante o mesmo. Estamos a falar da maternidade. Sabemos que a Família, tal como o sentido de ser Mulher, eram elementos constitutivos do *Ideário da Rapariga Portuguesa* vinculado pela MPF. Segundo as palavras da autora daquele texto, apresentado nos encontros para dirigentes da organização, “porque cristã, a rapariga deverá entender o sentido sobrenatural da Família alicerçada na Graça Sacramental do Matrimónio e, à mesma luz, conhecerá o sentido social e apostólico da Família”⁸⁵. E, continuando, reconhecia que

como mulher, a rapariga tem uma vocação específica, tem dons, capacidades próprias, que determinam na sociedade uma missão, alta e generosa, que terá de realizar, não em competição, nem sequer em plena igualdade com o homem, mas em distinta, harmoniosa cooperação com ele, qualquer que seja o setor da vida em que tiver de agir.⁸⁶

A par da Semana da Mãe que tinha uma forte componente educativa para a prática caritativa, ainda que não se reduzisse a ela, encontramos duas outras iniciativas propostas pela MPF aos centros, em 1946 – as «Embaixadas de Alegria e Bondade» e o «Folar da Páscoa». A organização apresentava o primeiro tipo de iniciativas reconhecendo: “Embaixadas de alegria e bondade é o nome poético e bem expressivo por que são designadas as visitas festivas que os centros promovem todos os Natais a asilos, hospitais e creches”⁸⁷.

Todos os anos, o Centro n.º 2 respondia àquela iniciativa. Dirigia as suas Embaixadas, inicialmente, apenas às crianças da Casa de S. Vicente e a crianças individuais colocadas sob a proteção do Liceu ou do próprio Centro da MPF e, posteriormente, alargou-as aos idosos do Asilo de Campolide⁸⁸ e, por vezes, estendeu, ainda, a sua ação social a enfermarias de hospitais⁸⁹. Assim, no ano de 1946-1947 o Centro participou nas Embaixadas de Alegria e Bondade “de colaboração com o liceu, com a Festa de Natal para 27 garotos

⁸⁵ Maria Joana de Almeida, *Op. cit.*, p. 8.

⁸⁶ *Idem*, *Ibidem*.

⁸⁷ MPF, *25 anos...*, p. 21.

⁸⁸ A partir de 1956 as Embaixadas de Alegria e Bondade vão contemplar a entrega neste asilo para velhos de «dinheiro para um dia de pão», incluindo ainda, em geral, a distribuição de tabaco aos homens e guloseimas às mulheres e, por vezes, agasalhos, assim como a realização de uma pequena festa recreativa (Vejam-se: «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1956-1957», fl. 3; «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1957-1958», fl. 5; «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1958-1959», fl. 5-6; «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1959-1960», fl. 4; «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1960-1961», fl. 5; «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1961-1962», fl. 4; e «Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1962-1963», fl. 4.

⁸⁹ No ano lectivo de 1955-1956 no âmbito das Embaixadas de Alegria e Bondade, «dia 23 de dezembro 18 filiaidas do Grupo Coral foram ao Hospital de S. José distribuir brinquedos e guloseimas às crianças, cantando cânticos alusivos ao Natal», e ao mesmo hospital «voltaram dia de Natal à enfermaria dos recém-nascidos a pedido deste» («Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1955-1956», fl. 2). As filiaidas do Grupo Coral, no âmbito dessas Embaixadas, vão ainda no ano seguinte «ao Hospital de Santa Marta cantar cânticos de Natal nas enfermarias e ajudar na distribuição de prendas às doentes» («Relatório da Direção do Centro n.º 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1956-1957», fl. 3).

protegidos pelo Liceu, 74 crianças da Casa de S. Vicente e 3 crianças protegidas pelo Centro⁹⁰, a quem foram distribuídos roupa, brinquedos e bolos e servida uma merenda. No ano seguinte, continuou a responder a esta iniciativa e integrando-a na Festa de Natal promovida pelo Liceu «foram vestidos e calçados 3 rapazinhos protegidos pelo centro» e «foi servido no refeitório um lanche às crianças contempladas e a mais 35 meninas da Casa de S. Vicente⁹¹, as quais receberam brinquedos e saquinhos com bolos, tendo todos eles assistido a uma sessão de cinema de Desenhos Animados. E, por exemplo, no ano letivo de 1954-1955 as Embaixadas promovidas pelas filiadas do Filipa, como eram conhecidas, além de contemplarem a organização de uma festa com cânticos, danças regionais e recitativos, no Asilo de Campolide, «distribuindo-se tabaco ou guloseimas, consoante sejam velhinhos ou velhinhas⁹², incluíram uma festa no Asilo de Arroios com cânticos e peças de teatro, terminando com jogos entre filiadas e meninas asiladas⁹³.

Como a organização esclarecia, «o mesmo espírito preside à preparação do Folar da Páscoa, feita também durante as atividades semanais dos centros⁹⁴. Aderindo àquela iniciativa, as filiadas do Liceu de D. Filipa de Lencastre foram visitar os Asilos do Areiro, Campolide, Arroios e Lumiar, as Florinhas da Rua, a Casa do Ardina, o Asilo de Sto. António, o Semi-Internato de Nossa Senhora da Conceição, sem deixar nunca de contemplar as famílias pobres protegidas pelo Liceu ou pelo Centro⁹⁵.

Uma outra atividade promovida pela organização que, a par da realização dos berços, vinha reforçar a aprendizagem dos trabalhos femininos, era os Salões de Educação Estética⁹⁶. E, tendo em conta a resposta dada pelo Centro do Filipa, assim designado pela sociedade local, à subdelegacia de Lisboa, havia mesmo a necessidade de instruir as filiadas nos trabalhos femininos. Considerando que, «apesar da dedicação das instrutoras», a colaboração do Centro foi «bastante deficiente», ao nível da «qualidade dos trabalhos apresentados», a diretora justificava aludindo a uma certa falta de tempo para a realização dos mesmos, e acrescentava ficar a dever-se «sobretudo à falta de preparação da maior parte das raparigas para a confeção de trabalhos femininos»⁹⁷. Sabemos que dos 18 trabalhos apresentados só um obteve diploma⁹⁸. Apesar de a cerâmica, o desenho e a pintura estarem incluídos ou até mesmo a fotografia, os primeiros Salões foram marcados pela exposição de peças confeccionadas nas aulas de Liores ou nos cursos facultativos ofere-

⁹⁰ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. «Relatório da Direcção do Centro 2 da MPF durante o ano lectivo de 1946-47», fl. 3.

⁹¹ ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. «Relatório do movimento do Centro 2, Ala 2. Ano lectivo 1947-1948», fl. 13.

⁹² ADLFL. Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. «Relatório da Direcção do Centro 2 da MPF de Lisboa, referente ao ano lectivo de 1954-1955», fl. 3.

⁹³ *Idem*, fl. 4.

⁹⁴ MPF. *25 anos ...*, 22.

⁹⁵ Consulte-se: ADLFL. Maço dos Relatórios do Centro 2 (período entre 1951 e 1963).

⁹⁶ Veja-se: MPF. *25 anos ...*, 48.

⁹⁷ ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Resposta ao Questionário enviado pela subdelegacia regional de Lisboa, 1938-1939», fl. 4.

⁹⁸ *Idem*, *Ibidem*.

cidos, pelo que predominavam os bordados, tapeçarias ou tecelagem. Se muitas vezes os relatórios, referindo-se às exposições, fazem alusão apenas a trabalhos manuais⁹⁹, e não podemos ignorar que a compreensão deste conceito, geralmente, não se estende às obras de escultura, fotografia ou pintura, noutros casos, a natureza dos trabalhos é identificada ou até os mesmos são caracterizados. Sabemos que o Liceu de D. Filipa de Lencastre participou em 1942-1943 no Salão de Educação Estética com quatro textos literários e 49 trabalhos manuais, distribuídos pelos bordados, rendas e malhas, compreendendo um deles “um conjunto para quarto de criança com 20 peças”¹⁰⁰. Em 1946-1947 em relação aos produtos enviados para o Salão da Delegacia Provincial da Estremadura o peso dos trabalhos de Laves (66) é significativamente mais elevado que o dos literários (16)¹⁰¹, representando cerca de 72%. Esta é mais uma das atividades de natureza essencialmente formativa.

Se um dos objetivos é a educação estética, ela ganha significado num quadro formativo ideológico de cariz cristão, nacionalista e segregacionista dos sexos¹⁰². Inspirando-se na Filosofia cristã de inspiração platónica para a qual “amar a beleza é um dos caminhos para amar o bem”, a MPF assumia que a “formação integral da personalidade, a educação do senso estético tem uma decisiva importância pedagógica”¹⁰³. Por outro lado, se está em causa “levá-las a conhecer a Arte em geral, e particularmente a portuguesa, expressão de uma sensibilidade e de estilos próprios e inconfundíveis”¹⁰⁴ esta dimensão cognitiva é ultrapassada. Pretendia-se atuar ao nível das atitudes, na medida em que se afirmava: “A toda esta atividade preside em geral a preocupação de reavivar o gosto pelas coisas portuguesas, patenteado quer nos motivos escolhidos, quer nas técnicas e estilos adotados”¹⁰⁵. E, por último, perpetuando o reconhecimento social da sensibilidade artística feminina, fundado numa valorização da emotividade em detrimento da racionalidade, na mulher, pretendia-se com a iniciação artística das filiadas “prepará-las para a tarefa tão feminina de embelezamento da vida quotidiana”¹⁰⁶.

À MPF cabia assegurar que as raparigas portuguesas, ao frequentarem o espaço liceal, que dada a sua natureza instrutiva se vê associado ao masculino, não fossem privadas de uma educação autenticamente feminina. Ao tratar-se de promover a realização das raparigas no respeito pelo que se reconhecia serem as suas capacidades naturais e no cumprimento das atribuições sociais que lhes estavam reservadas, a atividade Culinária

⁹⁹ Cf. «Relatório do Centro n.º 2 da MPF, dirigido à Reitora do Liceu, 1940-1941», fl. 2.

¹⁰⁰ ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Relatório do Centro n.º 2 da MPF, dirigido à Reitora do Liceu, 1942-1943», fl. 3.

¹⁰¹ ADLFL. Maço Relatórios do Centro n.º 2 da MPF. «Relatório do Centro n.º 2 da MPF, durante o ano lectivo de 1946-1947», fl. 4.

¹⁰² A organização expressa-o claramente ao afirmar: um «tríplice objectivo – formação moral, formação portuguesa, formação feminina – realiza-se assim, através de um programa que visa a iniciação artística» (MPF. 25 anos..., p. 47).

¹⁰³ MPF. 25 anos..., p. 46.

¹⁰⁴ *Idem*, *Ibidem*.

¹⁰⁵ *Idem*, p. 48.

¹⁰⁶ *Idem*, p. 47.

não podia ser descurada. A par da instrução dada pela organização, como vimos, que contemplava a sua aprendizagem, desde os primeiros anos, vão ser promovidos, a partir da década de 50, Concursos Culinários que assumiram modalidades diferentes, incentivando as raparigas a aperfeiçoar a mestria dessa competência. O nome dado a alguns desses eventos, promovidos nos anos 60 e com direito a reportagem televisa –“Mãos que prestam”–, explicita a valorização dada à Culinária, como desempenho feminino.

Podemos concluir que o Estado não conseguia controlar o aumento da procura do liceu pelas meninas; restava-lhe, então, reforçar os mecanismos que assegurariam a diferenciação de género. Relativamente aos rapazes e raparigas, apesar de se tolerarem percursos instrutivos idênticos, as expectativas sociais continuavam a ser diferentes. Por isso, para a MPF: “Não é grave que uma mulher não saiba traçar o projeto de uma ponte, gerir uma empresa, defender uma causa nos tribunais – [...], mas é gravíssimo que não esteja em condições de cuidar de uma criança ou de governar uma casa”¹⁰⁷.

A gravidade residia no perigo da mulher instruída desprezar capacidades naturais e contrariar o seu valor social. A mulher estava vocacionada para a Família e o seu lugar era no Lar. A MPF conquistava o espaço liceal e ensinava a tratar das crianças, cozinhar, costurar, ornamentar o lar... No liceu fabricavam-se *fadas do lar*, perpetuando-se, deste modo, a diferenciação de género nos percursos educativos.

Bibliografia

- Adão, Áurea & Remédios, Maria José. “As raparigas portuguesas vão aos liceus do Estado Novo. Uma educação diferenciada no cumprimento de um ideário (1936-1947)”, em *Olhares sobre as mulheres. Homenagem a Zília Osório de Castro*, coord. Irene Tomé, Maria Emília Stone e Maria Teresa Santos. Lisboa: CESNOVA, FCSH da Universidade Nova de Lisboa, 2011.
- Almeida, Maria Joana de. *A Mocidade Portuguesa Feminina e o Ideário da Rapariga Portuguesa*. Lisboa: Sociedade Papelaria Artex, 1963.
- Carneiro Pacheco, *Portugal Renovado – Discursos*. Lisboa: Bertrand, 1940.
- Figueira, Manuel Henrique. “Liceu D. Filipa de Lencastre. Lisboa”. Em *Liceus de Portugal*, coords. António Nóvoa e Ana Teresa Santa-Clara, 425- 443. Lisboa: Asa, 2003.
- Kuin, Simon. “A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar da juventude”, *Análise Social*, 22 (1993): 555-588.
- MPF. *25 anos da Mocidade Portuguesa Feminina, 1938-1963*. Lisboa: s.l. e s.d.
- MPF. *Mocidade Portuguesa Feminina. Organização e actividade*. Lisboa: SPN/MPF, s.d.
- Pimentel, Irene “A Mocidade Portuguesa Feminina nos dez primeiros anos de vida”. *Penélope* 19-20 (1998): 161-187.

¹⁰⁷ *Idem*, p. 38.

Pimentel, Irene. *História das Organizações Femininas do Estado Novo. O Estado Novo e a Mulher*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2000.

Saavedra, Maria José. "O Liceu de Dona Filipa de Lencastre." *Liceus de Portugal* 8 (1941): 642-657, 9 (1941): 743-756, 10 (1941): 810-826.

Scot, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica" *Educação e Realidade* 16, 2 (1995).

Viana, Luís. *A Mocidade Portuguesa e o liceu: Lá vamos cantando... 1936-1974*. Lisboa: Educa, 2001.

Fontes documentais:

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Pasta da Correspondência Enviada, 1936: Reg. 6, 06-11-1936.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Pasta da Correspondência Recebida, 1936: Reg. 402, 15-11-1936.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Livro de Actas das Sessões Solenes n 1: Acta 4, 07-11-1937.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Pasta da Correspondência Recebida, 1937: Reg. 214, 26-04-1937.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Pasta da Correspondência Enviada, 1937b: Carta 71, 22-07-1937.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Resposta ao questionário dirigido à Exma. Directora do Centro 2.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Resposta ao questionário enviado pela sub-delegada regional de Lisboa.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Resposta ao Questionário enviado pela subdelegacia regional de Lisboa. 1938-1939.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Relatório feito de harmonia com o questionário dirigido à Exma. Sra. directora do Centro 2.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Relatório do Centro 2 da Mocidade Portuguesa Feminina, dirigido à Reitora do liceu. 1940 a 1945.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Relatórios da Direção do Centro 2 da MPF de Lisboa. 1946 a 1963.

Acervo documental do Liceu de D. Filipa de Lencastre (ADLFL). Maço Relatórios do Centro 2 da MPF. Relatório do movimento do Centro 2, Ala 2. 1947-1948.

Arquivo Histórico do Ministério da Educação, DGEL, Cx. 60, rel. 553-A.

Diário do Governo 216/1947, I Série, Decreto-Lei 36 507, 17-09-1947.

Diário do Governo 84/1936, I Série, Lei 1 941, 11-04-1936.

Diário do Governo 116/1936, I Série, 19-05-1936.

Diário do Governo 191/1936, I Série, 15-08-1936.

Diário do Governo, 241/1936, I Série, Decreto-Lei 27 084, 14-10-1936.

Diário de Governo 263/1966, I Série, Decreto-Lei 47 311, 12-11-1966.

Diário do Governo 284/1936, I Série, 04-12-1936.

Diário do Governo 285/1937, I Série, Art. 1.º do Decreto 28 262, de 8 de dezembro de 1937, 15-08-1937.

Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. Arquivo MP/MPF. Livro 167 – Posses da MPF.

Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo. MPF. Arquivo MP/MPF. Livro 175 – Actas do Conselho Técnico.

Jornal *Diário de Notícias*, 20 de julho de 1936.

Jornal *O Século*, 20 de julho de 1936.

Jornal *Diário da Manhã*, 20 de julho de 1936.